DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Contratos	3
PODER LEGISLATIVO DE SALTINHO	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ERRATA DE LEI MUNICIPAL

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 565, de 16 de dezembro de 2014, a qual dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Virginia, localizado no bairro Mato Alto, no Município de Saltinho.

CONSIDERANDO que houve um equívoco no texto constante no artigo 1º, da respectiva Lei.

CONSIDERANDO que cabe ao Município sanar essa irregularidade.

Deste modo, segue abaixo o artigo transcrito da maneira correta:

Onde se lê:

Art. 1º. - Fica denominada de "Valdomiro Teixeira de Rezande", Cidadão Prestante, a Rua 07 (sete) do loteamento Virgínia, no bairro Mato Alto, no Município de Saltinho.

Leia-se:

Art. 1º. - Fica denominada de "Valdomiro Teixeira de Rezende", Cidadão Prestante, a Rua 07 (sete) do loteamento Virgínia, no bairro Mato Alto, no Município de Saltinho.

As demais condições e informações contidas na respectiva Lei Municipal, permanecem inalteradas.

Publique-se.

Saltinho, 06 de janeiro de 2020.

CARLOS ALBERTO LISI

- Prefeito Municipal -

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI

- Diretor do Departamento Administrativo -

Licitações e Contratos

Extrato

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou Termo de Prorrogação, nos moldes que abaixo se resume:

CONTRATADA: NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 01 de fevereiro de 2019.

PRAZO: até 31/12/2019, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL MENSAL ESTIMADO PARA 2019: R$ 15.686,50.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2019: R$ 172.552,05.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 49/2018.

CONTRATO: 06/2019.

PROCESSO: 1686/2018.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2019:

DATA: 27 de dezembro de 2019.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

VALOR MENSAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 15.686,50 (Quinze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 188.238,00 (Cento e oitenta e oito mil, duzentos e trinta e oito reais).

Saltinho, 27 de dezembro de 2019.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI

- Diretor do Departamento Administrativo -

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Contratos

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: Projecon Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda.

OBJETO: execução de obras e serviços de intervenção e adequação dos prédios de duas unidades escolares que especifica, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários.

DATA: 07 de janeiro de 2020.

PRAZO: até 30 (trinta) dias corridos e consecutivos, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL: R$ 194.817,34.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços 07/2019.

CONTRATO: 05/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1655/2019.

Saltinho, 07 de janeiro de 2020.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI

Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: Projecon Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda.

OBJETO: execução de obras e serviços de aproximadamente 3.772,16 m² de recapeamento asfáltico, bem como da sinalização viária em diversas vias públicas, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários.

DATA: 06 de janeiro de 2020.

PRAZO: até 90 (noventa) dias corridos e consecutivos, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL: R$ 159.945,42.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços 06/2019.

CONTRATO: 04/2020.

PROCESSO: 1626/2019.

Saltinho, 06 de janeiro de 2020.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI

Diretor do Departamento Administrativo

PODER LEGISLATIVO DE SALTINHO

Licitações e Contratos

Extrato

SETOR ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REGULARES E CONTINUADOS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA OU SEGURO SAÚDE

Paulo Roberto da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, comunica que a Câmara Municipal, realizou Contrato com UNIMED DE PIRACICABA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS, para o objeto acima descrito.

DO CONTRATO:

Contrato: 001/2020

Processo Administrativo do Executivo: 1.436/2019

Processo Administrativo do Legislativo: 342/2019

Contratada: Unimed de Piracicaba Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos

Contratante: Câmara Municipal de Saltinho

Objeto: Prestação de serviços regulares e continuados na área de assistência médica ou seguro saúde a CONTRATANTE através da cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, exames laboratoriais e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019
www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

demais serviços de apoio diagnóstico, inclusive medicina preventiva, na acomodação em quarto coletivo com banheiro privativo, aos servidores públicos ativos e agentes políticos do Poder Legislativo do Município de Saltinho/SP e seus dependentes, por meio de rede credenciada/referenciada, livremente escolhidos, com composição mínima de 80% (oitenta por cento) das especialidades reconhecidas pelo CFM – Conselho Federal de Medicina, englobando a Atenção Primária e Especializada, com atuação na cidade de Piracicaba/SP, e ressarcimento/reembolso nos municípios onde não houver rede assistencial (credenciado/referenciado/congênere), com cobertura emergencial e de urgência, em conformidade com a Lei Federal 9.656/98, de 03/06/1998, e demais regulamentações complementares, nos termos do estabelecido pelo “Anexo I – Termo de Referência” ao edital de Pregão Presencial 41/2019 e no Ato da Mesa n. 12 de 18 de novembro de 2019, que fica fazendo parte integrante e indissociável do presente instrumento, independente de transcrição.

Data: 01 de janeiro de 2020.

Vigência: 60 (sessenta) meses

Valor mensal: R$ 1.485,00 (um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)

Fonte de Recurso: 1.979.0000 (outros recursos extraorçamentários)

Saltinho, 01 de janeiro de 2020.

PAULO ROBERTO DA SILVA

- Presidente -